

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 130 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o teor do MEMº 075/2023 – GGP/SETRAN Considerando que o servidor irá se afastar para aposentadoria, conforme processo nº PAE 2023/788137, de acordo com o Art. 112, parágrafo 4º, do Regime Jurídico Único – RJU;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 87 de 15.06.2015, publicada no DOE nº 37.908 de 18.06.2015, a Função Gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Fiscalização, concedido ao servidor ANTONIO SILVA DAMASCENO, Id. Funcional nº 5104645/1, ocupante do cargo de Braçal, afim de regularização funcional, a partir de 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 15 de dezembro de 2023. ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1024947

PORTARIA Nº 502 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do PAE nº 2023/1401697;

Resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de Usufruto de Férias ao servidor VICTOR ROCHA DE SOUZA, Id. Funcional nº 73504168/2, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, lotado no Núcleo de Licitações e Contratos – NLC desta SETRAN, a contar de 12.01 a 26.01.2024, referente ao período aquisitivo de 04.03.2022 a 03.03.2023.

PORTARIA Nº 503 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do PAE nº 2023/1408666;

Resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02 à 31/12/2023, para outra oportunidade o gozo de férias da servidora ANA MARIA ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 5121434/2, ocupante do cargo de Gerente, concedido por meio da PORTARIA Coletiva nº 410 de 17.10.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.577/18.10.2023, referente ao período aquisitivo de 08.01.2022 a 07.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14/12/2023.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1024956

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2023

PROCESSO Nº. 2022/1608765 ANEXO Nº. 2023/969257

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 1.556.609,84 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, aciscientos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 377.051,33 (trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 363.861,17 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)

VALOR FINAL: R\$ 1.920.471,01 (um milhão novecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.781.1486.7580; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

CONTRATADA: VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.070.411/0001-01.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1024675

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 162/2022 Processo nº 2022/531126

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 13/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 162/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 046/2023 – CONV datado em 06 de Dezembro de 2023 (seq. 134), em virtude de que houve atraso no cronograma em decorrência de dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local, mão de obra escassa para a execução dos serviços e a demora do repasse do recurso financeiro. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 53,58%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 133). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/12/2023 T. Vig.: 19/04/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1024957

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 12/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 025/2023 – NPC/SEMAP datado em 24 de Novembro de 2023 (seq. 137). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/12/2023 T. Vig.: 19/04/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1024961

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 13/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 045/2023 datado em 16 de Dezembro de 2023 (seq. 136), em virtude de que houve atraso no cronograma em decorrência de dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local, mão de obra escassa para a execução dos serviços e a demora do repasse do recurso financeiro. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 98,13%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 135). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/12/2023 T. Vig.: 19/04/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1024972

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 040/2022 Processo nº 2021/362922

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 13/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 159/2023 – GAB datado em 07 de Dezembro de 2023 (seq. 146), em virtude de que houve problemas com a empresa ganhadora da licitação em relação à execução da obra, justificando assim o atraso na execução na mesma. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 44,83%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 144). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/12/2023 T. Vig.: 14/04/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1024968